

### PARECER

**Parecer nº 05**, de 2022  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relatora:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 08, de 2022  
**Data do Ingresso:** 17/01/2022  
**Parecer:** Pela sua tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), no Orçamento da Secretaria de Turismo.

#### **Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no Valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) no Orçamento da Secretaria de Turismo.

#### **Aspectos Técnicos:**

Por meio do Ofício 03/2022, que solicitou a substituição do referido projeto de lei, o qual veio com as alterações sugeridas pela assessoria Jurídica desta Casa visando adequação à legislação vigente

O Projeto de Lei visa exclusivamente a autorização do Legislativo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento da Secretaria de Turismo. Em seu art. 1º consta a indicação dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos especiais pretendidos (unidade/Ação Funcional/Projeto/Atividade/Elemento.

No art. 2º conta que a abertura dos créditos adicionais especiais, autorizados pelo art. 1º, recurso 1189 referente a Emenda nº 1984.0003 do Deputado Onix Lorenzoni no valor de R\$ 100.000,00 e o superávit financeiro verificado no exercício de 2021, no recurso 0001 Livre no valor de R\$ 38.000,00.

#### **Conclusão:**

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de fevereiro de 2022.



Vereador Dimmy Alves- Presidente



Vereadora Eva Mesa - Relatora



Vereador Cleomar Biaggi- Revisor